

TERMO ADITIVO N° 005
TERMO DE CONTRATO N° 002/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2016

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e de outro lado a empresa **SOCIEDADE DE ÔNIBUS CAPIVARENSE LTDA**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica majorado o valor de R\$ 411,12 passando o valor a ser pago pelo litro da gasolina para R\$ 4,171.

Com base no saldo de combustível a ser fornecido o valor do contrato passa a ser de **R\$ 93.780,07** (noventa e três mil, setecentos e oitenta reais e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 21 de dezembro de 2017.

GILMAR FÜHR
P/Contratante

SOCIEDADE DE ÔNIBUS CAPIVARENSE LTDA
P/Contratada

TESTEMUNHAS

Matheus Elias Heylmann

Lucas Gabriel Suze Dhein